



## PORTARIA Nº 55, DE 28 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 686 de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2020, seção 2, página 17 e conforme processo nº 23411.017416/2020-82, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Designar os fiscais do Contrato nº 04, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Jaguariaíva e a empresa BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI:

I - Designar o servidor Luan Ricardo Gonçalves França- SIAPE 3010619, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar a servidora Catharina Guimarães Gondime - SIAPE 2190882, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

III - Designar o servidor Paulo Vergílio Guimarães Júnior, SIAPE nº 1443997, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

IV - Designar o servidor Rafael Bertholdi Rapp, SIAPE nº 1856181, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME, Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA ARAUJO MACEDO FACURI, DIRETOR(a)**, em 28/07/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1314957** e o código CRC **8C16B87A**.